

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA № AO PROJETO DE LEI № 94/2022

Fica acrescentado um Art. que passará a ser o 3º, ao Projeto de Lei nº 94/2022, renumerando os demais, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º O Poder executivo regulamentará naquilo que couber." (NR)

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 22 de novembro de 2022.

DANDARA GISSONI Vereadora – PSD





